

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO: 10335/2024.

CÓDIGO DO TCEES: 2024.016E0800001.09.0012.

RESPALDO LEGAL: Art. 124, inciso I, “b” da Lei 14.133/21.

CONTRATADO: PROSERVES COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.029.227/0001-93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 11/2024, cujo objeto é a “contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de prevenção e detecção de incêndio e instalação do sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), e outras demandas solicitadas pelo corpo de bombeiros militar, no centro administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado em Cachoeiro de Itapemirim – ES, abrangendo todas os seus componentes e sistemas auxiliares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e no projeto básico”, com fundamento nos art. no art. 124, inciso i, “b”, da lei 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, ambos iniciando em 31/05/2025 e terminando em 30/07/2025.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA(Presidente Executiva do IPACI), MAYCON ALMEIDA COSTA (Responsável legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025